



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 613, DE 1º DE JUNHO DE 2026

1 Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniu-se,
2 de forma híbrida, o Plenário deste Conselho, sob a presidência do Engenheiro Civil, PEDRO
3 MARQUES DE MELO JÚNIOR. **Presentes os(as) senhores(as) conselheiros(as):**
4 Engenheiro Agrônomo ARNAUD AZEVEDO ALVES (virtualmente), Engenheiro Civil AURINO
5 CÉSAR DE BARROS NUNES (virtualmente), Engenheira Civil DOMINIQUE DE OLIVEIRA MOURA
6 (virtualmente), Engenheiro de Segurança do Trabalho MAURO LUÍS FERNANDES DE SOUSA,
7 Engenheiro Civil ÉRIC MARINHO DO NASCIMENTO (virtualmente), Engenheiro Agrônomo
8 SEBASTIÃO PEREIRA NASCIMENTO, Engenheiro Civil FRANK PESSOA AVELINO (virtualmente),
9 Engenheiro Eletricista GABRIEL PIRES DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo
10 GILBERVAL VIEIRA FERREIRA DA SILVA, Engenheiro Eletricista ÍTALO RODRIGO MONTE
11 SOARES, Engenheiro Geólogo JAIME DA PAZ FILHO, Engenheira Agrônoma JOSÉLIA CORREIA
12 DAMASCENO GALVÃO, Engenheiro Agrônomo JOSÉ DE OLIVEIRA ALBANO JÚNIOR, Engenheiro
13 Eletricista JOSÉ DE OLIVEIRA BRITO NETO, Engenheiro Civil JÚLIO RODRIGUES DE BRITO
14 FILHO, Engenheiro Civil LAILSON ANCELMO, Engenheiro Civil LEONARDO BORGES DE MOURA,
15 Engenheiro Agrimensor LÚCIO VIEIRA DE BRITO, Engenheiro Civil MARCO ANTÔNIO FRAZÃO
16 MOURA FÉ, Engenheiro de Segurança do Trabalho MAURO LUÍS FERNANDES SOUSA,
17 Engenheiro Eletricista MOACYR FREITAS DE ALMENDRA GAYOSO JÚNIOR, Engenheiro Civil
18 OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES (virtualmente), Engenheiro Civil RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA
19 SANTOS, Engenheiro de Produção MANOEL LINO DOS SANTOS NETO e o Engenheiro de
20 Segurança do Trabalho WALTERWILSON CARVALHO LEITE. Justificaram suas ausências os(as)
21 conselheiros(as): Engenheiro Agrônomo FABRÍCIO NAPOLEÃO ANDRADE. Engenheira Civil
22 JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO (Licenciada) e BRUNO BANDEIRA CARDOSO
23 (licenciado). Faltaram os(as) conselheiros(as): Engenheiro Agrônomo FERNANDO SILVA
24 ARAÚJO, Engenheiro Agrimensor JOSEAM CABRAL DE MORAES, Engenheiro Agrimensor e
25 Cartógrafo LEANDRO ÍTALO BARBOSA DE MEDEIROS e o Engenheiro Civil RENAN MAYCON
26 MENDES GOMES. Também presente a Diretora Geral Interina da MÚTUA-PI, Engenheira Civil
27 Maria Do Socorro Gomes Araripe Seabra. **ORDEM DO DIA: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:**
28 Havendo número legal de conselheiros presentes, o Presidente da Sessão, Engenheiro Civil
29 PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR, declarou abertos os trabalhos. **EXECUÇÃO DO HINO**
30 **NACIONAL E DO HINO DO PIAUÍ:** Em posição de respeito, o Plenário colocou-se de pé para a
31 execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Piauí. Na sequência, iniciados os trabalhos,
32 passou-se à **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIA**
33 **Nº 613 E EXTRAORDINÁRIA Nº 094.** Após a apreciação, as atas foram submetidas à votação,
34 tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Deliberações nºs 003 a
35 010/2026 – Comissão de Renovação do Terço – Revisão de Registro das entidades de classe:
36 ABEE-PI, ABENC/PI, AEAMPI, AGEPI, APEAG, ASPENP, IBAPE/PI e SENGE-PI, respectivamente.
37 Deliberações nºs 011 a 017/2026 – Comissão de Renovação do Terço – Revisão de Registro das
38 instituições de ensino: CESVALE, ESTÁCIO DE TERESINA, IFPI, UESPI, UFPI, UNIFACID e
39 UNINOVAFAPPI, respectivamente. A matéria foi devidamente apresentada pelo conselheiro PEDRO
40 MARQUES MELO JÚNIOR, Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do Plenário do
41 Crea-PI. Ao serem colocadas em votação, foram por unanimidade, aprovadas as revisões de
42 registros das entidades de classe acima mencionadas. **POSSE DE INSPETOR:** O Presidente

[Assinaturas manuscritas]

Bruto

Calvino

Alf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

apresentou ao Plenário, para composição do quadro de Inspetores, o nome do Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO FRANCO SOBRINHO. Submetida à votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, ficando o referido profissional designado Inspetor do CREA-PI na cidade de São Raimundo Nonato. **RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA MÚTUA-PI, REFERENTE A ABR/2026**

- Devidamente apresentado pela Diretora Geral Interina Maria Do Socorro Gomes Araripe Seabra. **PROCESSOS DE RECURSOS:** 1) **PROCESSO Nº SRN-01000175/2019 – G. F. MONTEIRO** – Recurso ao Plenária solicitando o cancelamento do Auto de Infração lavrado por infringência às disposições do art. 6º, alínea “e” da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966 (Pessoa jurídica registrada no Crea sem profissional no quadro técnico). Relator: Conselheiro JOSEAM CABRAL DE MORAES. Considerando a impossibilidade de inserção do relato no sistema de votação, o processo foi retirado de pauta para apreciação em reunião plenária subsequente.

2) **PROCESSO nº SRN-01000431/2020 - IDENILSON CORREIA MAIA-ME** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração - Infringência às disposições do art. 1º da Lei 6.496, de 7 de dezembro de 1977 (falta de registro de ART de obra/serviço). Relator: MOACYR FREITAS DE ALMENDRA G. JÚNIOR - O Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, a manutenção do Auto de Infração nº SRN-01000431/2020 com a aplicação pelo valor mínimo.

3) **PROCESSO nº THE-00082766/2021 - PAULO HENRIQUE DA SILVA** – Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração - Infringência às disposições do Art. 6º da alínea “a” da Lei 5.194/1966 (EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO - P. FÍSICA). Relator: MAURO LUIS FERNANDES DE SOUSA - o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade: 1) a nulidade do Auto de Infração nº THE00082766/2021, bem como o arquivamento do Processo. 2) Que a empresa RJ Engenharia seja notificada por infração ao art. 58 da Lei n.º 5.194/66: “Se o profissional, firma ou organização, registrado em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro”. 4) **PROCESSO nº SRN-01000101/2022 – CSM LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração lavrado por infringência às disposições do Art. 1º da Lei 6.496/1977 (FALTA DE ART DE OBRA/SERVIÇO) - Divergência entre as decisões das câmaras Especializadas de Engenharia Civil e de Geologia e Minas, Industrial e Segurança do Trabalho. Relator: GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR. O Plenário do CREA-PI decidiu, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator, reconhecendo a nulidade do Auto de Infração Nº SRN-01000101/2022, em razão da divergência entre o dispositivo legal indicado e os fatos descritos no auto, nos termos do inciso V do art. 47 da Resolução nº 1.008/2004. Deliberou, ainda, pela nulidade da ART nº 1920220033714, por exorbitância de atribuições, nos termos da Resolução nº 1.025/2009, bem como pela notificação do responsável técnico da empresa, conforme dispõe a Resolução nº 1.008/2004. Por fim, determinou a notificação da requerente com fundamento no art. 6º, alínea “e”, da Lei nº 5.194/1966. 5) **PROCESSO nº PRO-01000693/2026 – FRANKLYN REYS LOPES SILVA** - Recurso ao Plenário face a Decisão nº 079/2026-CEEC, que indeferiu a inclusão de título em MBA PLANEJAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DE OBRAS. Relator: GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR. O Relator solicitou a retirada de pauta da matéria, ficando sua apreciação para reunião posterior. 6) **PROCESSO nº PRO-01001900/2026 - BRUNO CASTELO BRANCO - CAT ONLINE COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIV. CONCLUÍDA** – Divergência entre as decisões das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, Elétrica e de Geologia e Minas, Industrial e Segurança do Trabalho. Relatora: JOSÉLIA CORREIA DAMASCENO GALVÃO. Considerando a impossibilidade de inserção do relato no sistema de votação, o processo foi retirado de pauta para apreciação em reunião plenária subsequente 7) **PROCESSO nº THE-01000218/2022 - A G DA SILVA FILHO LTDA** -

Assinaturas e rubricas dos membros do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (CREA-PI) no rodapé da página.

